

Unaí (MG), 17 de agosto de 2023

A Sua Excelência  
O Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)  
Vereador Edimilton Andrade

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>Unidade requisitante:</b> Departamento de Gestão e Finanças.	
<b>Dirigente da unidade requisitante:</b> Eduardo Henrique Borges (Diretor do Departamento de Gestão e Finanças).	
<b>Matrícula:</b> 011275	
<b>E-mail:</b> eduardoborges@unai.mg.leg.br	<b>Telefone:</b> (38) 3677-0300 – Ramal 229
<b>1 - Objeto (produto ou serviço):</b> aquisição de uma placa ramal analógica Impacta 94/140/220 de 24 ramais da marca Intelbras.	
<b>2 - Justificativa da contratação:</b>  A presente contratação visa suprir demanda da Câmara Municipal de Unaí, vez que a atual placa de ramais não suporta a quantidade de usuários desta Casa Legislativa.	
<b>3 - Resultados pretendidos com a contratação:</b>  Busca-se adequar a quantidade de ramais telefônicos com a atual demanda da Câmara Municipal de Unaí.	

#### **4 - Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:**

No site Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), não foi localizada nenhuma contratação igual a desta demanda. Até foram localizadas contratações semelhantes, mas de placas com quantidades de ramais diferentes.

Com efeito, este demandante verificou contratações, no banco de preços da empresa Memory, contratado por esta Câmara de Vereadores, mas sem sucesso.

Assim sendo, buscou-se pesquisas diretas, tendo sido obtidos três orçamentos. De acordo com os orçamentos anexos (DOC. 1, 2 e 3) e a tabela abaixo, a melhor proposta obtida foi junto ao fornecedor Ditek Segurança/Telecom/Redes, que ofertou o produto pelo valor de R\$3.590,90 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos), sendo este valor o estimado para esta contratação.

<b>Cotação de Preço</b>	
<b>Fornecedor</b>	<b>Orçamento</b>
Ditek Segurança/Telecom/Redes	R\$ 3.590,90
L P N Torres Comércio e Serviços Ltda	R\$ 3.950,00
Minastel Telefonía	R\$ 5.870,00

#### **5 - Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:**

Conforme Declaração e Saldo de Dotação anexos (Doc.4), o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

**6 – Requisitos necessários para a contratação:** O equipamento a ser ofertado deve ter especificações técnicas idênticas às do documento anexo (DOC.5). A marca deve ser necessariamente Intelbras pelo fato de a placa de ramais atualmente utilizada ser dessa marca. De acordo com informação obtida com o Serviço de Informática desta Casa, não é possível ampliar a quantidade de ramais utilizando placa de outra marca, vez que o produto seria incompatível. O período de garantia deve abranger o mínimo de 1 (um) ano, sendo 3 (três) meses de garantia legal, de responsabilidade do fornecedor, e o restante de garantia da fábrica, de responsabilidade do fabricante.

#### **7 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:**

Não se aplica.

#### **8 - Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):**

Neste caso, tendo em vista se tratar de compra de pequeno valor, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho, nos termos do *caput* e inciso I do artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021.

**9 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):**

Não se aplica.

**10 - Observações gerais:**

Como se trata de despesa de pequena monta, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. Segue anexo (Doc.6) o Termo de Referência para subsidiar a presente aquisição, por meio de dispensa.

**11. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar**

Para o pedido em questão, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

---

EDUARDO HENRIQUE BORGES  
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças